

SANTO - DIO - ES, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses contados a partir de 01/08/2017 e a adequação do quantitativo estimado de publicações, passando de 60 para 20 publicações mensais. Valor anual estimado de R\$ 32.814,72. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Processo nº 66900727.

Vitória/ES, 06 de julho de 2017.  
RENZO OLIVEIRA SANTOS  
COLNAGO.  
Diretor Presidente

**Protocolo 326897**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -  
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA**

**REQA N.º 008/2017**

**Beneficiária:** CLARO S/A  
**Inscrição Estadual:** 082.417.52-0  
**Processo:** 76039293 (apenso ao de n.º 74758918)  
**CNPJ/MF:** 40.432.544/0118-58

**Objeto:** Autoriza dispensa de impressão, via física, da Nota Fiscal de Serviço de Comunicação e da Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações.

**Prazo de Vigência:** 01.07.2017 a 30.06.2019.

Vitória, 04 de julho de 2017.

**JOÃO ANTÔNIO NUNES DA  
SILVA  
Gerente Tributário  
Protocolo 326894**

**PORTARIA Nº 102-S, DE 05 DE  
JULHO DE 2017.**

Designa servidores para realização de sindicância administrativa de que trata o processo nº 71699252

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando que a Corregedoria Geral do Estado solicita informações complementares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio, número funcional 194156, e Bruno Serrat de Aguiar, número funcional 3866483, para investigar e apurar, no prazo de trinta (30) dias, admitida apenas uma prorrogação por igual período, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritas no processo nº 71699252.

**Parágrafo único.** Os servidores a que se refere o "caput" poderão, quando julgarem necessário, requisitar a participação de outros servidores que possam colaborar com os trabalhos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de julho de 2017

**BRUNO FUNCHAL**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 326656**

**PORTARIA Nº.103-S, DE 05 DE  
JULHO DE 2017**

*Designa servidores para realização de sindicância administrativa de que trata o processo nº 75376466*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio, número funcional 194156, e Bruno Serrat de Aguiar, número funcional 3866483, para investigar e apurar, no prazo de trinta (30) dias, admitida apenas uma prorrogação por igual período, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritas no processo nº 75376466.

**Parágrafo único.** Os servidores a que se refere o "caput" poderão, quando julgarem necessário, requisitar a participação de outros servidores que possam colaborar com os trabalhos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de julho de 2017

**BRUNO FUNCHAL**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 326658**

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº  
53 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º, inciso VII da Portaria n.º 06-R, de 12/05/2008,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **CELSO ROMÃO CARDOSO DE ALMEIDA JÚNIOR**, nº funcional 2984229, substituto do **SUPERVISOR DE ÁREA FAZENDÁRIA, QC-04**, Daniella Siqueira Torres, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Vitória, 06 de julho de 2017.

**SERGIO PEREIRA RICARDO**  
Subsecretário de Estado da Receita  
**Protocolo 326666**

**Junta Comercial do Estado do  
Espírito Santo - JUCEES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
N.º 0080/2017**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96,

que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94.

**RESOLVE:**

1 - **TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de Serviço Nº 0079/2017, publicada no DOE de 06/07/2017

**PUBLIQUE-SE**

Vitória, 06 de julho de 2017  
**Letícia Rangel Serrão Chieppe**  
**Presidente da JUCEES**  
**Protocolo 326969**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

**ERRATA**

Na redação do Edital Nº 004/2017 - Médicos, publicados em 19/06/2017 que estabelece normas para formação de cadastro de reserva para a contratação de regime em Designação Temporária para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Saúde SESA, conforme Lei complementar 809/2015.

**Onde se lê:**

**3. DAS VAGAS**

3.1 O presente Edital é destinado à formação de **cadastro de reserva** para os cargos:

Cardiologia, Cardiologia Pediátrica, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Clínica Médica, Endocrinologia, Fisiatria, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Ginecologia/Obstetrícia, Homeopatia, Infectologia, Medicina do Trabalho, Nefrologia, Nefrologia Pediátrica, Neurologia, Neuropediatria, Neonatologia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia/Traumatologia, Patologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia, Reumatologia, Ultrassonografia e Urologia.

por Microrregiões, que serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

Leia se:

**3. DAS VAGAS**

3.1 O presente Edital é destinado à formação de **cadastro de reserva** para os cargos:

Cardiologia, Cardiologia Pediátrica, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Clínica Médica, Endocrinologia, Fisiatria, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Ginecologia/Obstetrícia, Homeopatia, Infectologia, Medicina do Trabalho, Nefrologia, Nefrologia Pediátrica, Neurologia, Neuropediatria, Neonatologia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia/Traumatologia, Patologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia, Reumatologia, Ultrassonografia e Urologia, Proctologista, por Microrregiões, que serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

No Anexo I - Cargos e Requisitos:

Cargo: Proctologista
Requisitos de Ingresso:
Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de Nível Superior em Medicina emitido por instituição reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Proctologia ou Título de Especialista em área específica reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina e <b>DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM</b> . Registro no Conselho de Classe. Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo. Desejável conhecimento básico em Informática.
Para comprovação no exercício de atividade profissional, não será considerada sobreposição de tempo.
Remuneração: R\$4.232,00
Carga horária: 40 horas semanais.
Lotação: Microrregião Caparaó e Central Sul

**Protocolo 326968**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 7.964, convoca para a 68ª Reunião Extraordinária, a ser realizada em 13 de julho de 2017, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed.

Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES.

**PAUTA:**

1. Aprovar o calendário de realização dos eventos a serem realizados pelo Conselho Estadual de Saúde no segundo semestre de 2017, conforme Programação Anual de Saúde:

a) - **Plenária Estadual**